

*Ata da 21ª Sessão Extraordinária da Assembleia
Legislativa do Estado da Bahia,
em 12 de dezembro de 2018.*

Presidência do Senhor Deputado Angelo Coronel. À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angela Sousa, Angelo Almeida, Angelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Bira Corôa Lula, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Eduardo Salles, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Gika Lopes Lula, Hildécio Meireles, Jânio Natal, José de Arimateia, Joseildo Ramos Lula, Jurandy Oliveira, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Manassés, Marcelo Nilo, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Robinho, Rosemberg Pinto Lula, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Vítor Bonfim, Zé Neto Lula, Zé Raimundo Lula e Zó (53). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Na sequência, respondeu à questão de ordem do Deputado Luciano Ribeiro, informando-lhe que a convocação de Sessão Extraordinária prevalece sobre as demais. Informou também que a realização desta Sessão neste Auditório Jornalista Jorge Calmon justifica-se pelos danos decorridos da manifestação dos servidores, na tarde anterior, no Plenário Orlando Spínola, e esclareceu que determinou o acesso da imprensa para acompanhar a Sessão. Não houve Pequeno Expediente. GRANDE EXPEDIENTE – Horário do PSB – O Deputado Marcelo Nilo parabenizou o Presidente Angelo Coronel por não ter feito uso da força policial contra os servidores que ocuparam o plenário da Casa e considerou prudente a realização da Sessão no Auditório Jornalista Jorge Calmon. Registrou que todos os estados brasileiros passam por dificuldades e a Bahia é um dos poucos que mantém em dia o pagamento dos servidores, julgando necessárias as medidas adotadas pelo Governo do Estado para manter o equilíbrio das contas. Finalizando, registrou que a frase “deputado de oposição foi criado para criticar, quando isso não acontece há algo de errado” é sua e disse que a atual oposição era *light*. Horário do Bloco Parlamentar PSDB/PSC – O Deputado Adolfo Viana disse que a Casa Legislativa envergonhará o Parlamento da Bahia ao votar importantes matérias sem a presença do povo. Afirmou que a Oposição não faz críticas vazias e solicitou que as votações fossem nominais para que todos saibam como se comportou cada deputado. O Deputado Hildécio Meireles, ao registrar que lutou muito para se reeleger e continuar fazendo oposição ao Governo estadual, considerou que pior do que não ter alcançado a reeleição é participar de uma Sessão que acontece nos “porões”. mencionou que dois dos projetos constantes da Ordem do Dia

são “tiros de morte para os servidores”. Finalizando, disse que não podia admitir o comentário feito pelo Deputado Marcelo Nilo sobre a Oposição. Horário do Bloco Parlamentar DEM/PRB – O Deputado Targino Machado pontuou que todos os atos do Governador Rui Costa estão contaminados por fraude eleitoral e salientou que os órgãos com previsão de extinção são específicos e possuem importante atuação para a Bahia. Comentou que os cargos a serem extintos não reduzirão despesas, pois os cargos a serem criados, custarão mais ao Estado. O Deputado Soldado Prisco disse que o PCdoB e o PT votarão contra os trabalhadores e que a realização da Sessão sem a participação dos servidores é um impedimento da livre manifestação. Considerou vergonhosa a forma ditatorial como o Governo atua, tornando a Casa mera homologatória do Poder Executivo. Concluindo, afirmou que houve estelionato eleitoral, pois durante a campanha eleitoral o Governador não pontuou a realidade das contas do Estado. ORDEM DO DIA – O Sr. Presidente informou que o Auditório não é um porão e já foi palco para outras sessões. Em discussão única e votação, após a devolução do pedido de vista do Deputado Luciano Ribeiro, o Projeto de Lei nº 22.944/2018, procedente do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a remissão de créditos tributários e a reinstituição dos benefícios fiscais que especifica.”, foi aprovado por unanimidade e com o voto favorável do Deputado Luciano Ribeiro ao parecer do relator; foi discutido pelos Deputados Adolfo Viana, Luciano Ribeiro, Targino Machado, Tom Araújo, Hildécio Meireles e Alan Sanches e a votação foi encaminhada pelos Deputados Luciano Ribeiro e Zé Neto Lula. O Sr. Presidente informou que a decisão de manter a Sessão fechada ao público justifica-se pela necessidade de preservação do patrimônio, evitando a repetição dos incidentes de depredação e acirramento dos ânimos ocorridos no dia anterior. Em questão de ordem o Deputado Luciano Ribeiro convocou a bancada dele para sair do auditório e não votar o pacote de medidas encaminhado pelo Poder Executivo. Em discussão única e votação foram aprovados, pela unanimidade dos presentes, os Projetos de Lei, procedentes do Poder Executivo, de nºs: 22.983/2018, que “Altera a Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, e dá outras providências.”; a matéria recebeu parecer oral, pelas Comissões conjuntas, do Deputado Zé Raimundo Lula, que se posicionou favorável à forma original; 22.971/2018, que “Altera as Leis nºs 11.631, de 30 de dezembro de 2009, e 11.357, de 06 de janeiro de 2009.”; a matéria recebeu parecer oral, pelas Comissões conjuntas, do Deputado Rosemberg Pinto Lula, que votou pela aprovação com a introdução de emenda do relator; 22.964/2018, que “Altera a Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, e dá outras providências.”; a matéria recebeu parecer oral, pelas Comissões conjuntas, do Deputado Vítor Bonfim, que votou pela aprovação com a introdução de emenda do relator; 22.975/2018, que “Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.”; a matéria recebeu parecer oral, pelas Comissões conjuntas, do Deputado Manassés, que votou pela aprovação com a introdução de emenda do relator. Em 1ª discussão e votação foram aprovados, pela unanimidade dos presentes, os Projetos de Lei de nºs: 22.948/2018, de procedência do Ministério

Público, que “Altera a Lei nº 8.966, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado da Bahia.”; a matéria recebeu parecer oral, pelas Comissões conjuntas, do Deputado Luiz Augusto, que votou pela aprovação com a introdução de emenda do relator; 22.884/2018, de procedência do Poder Judiciário, que “Eleva a Comarca de Mundo Novo de Entrância Inicial para Intermediária e dá outras providências.”; a matéria recebeu parecer oral, pelas Comissões conjuntas, da Deputada Fabíola Mansur, que se posicionou favorável a forma original. Em 1ª discussão e votação foram aprovados, pela unanimidade dos presentes, os Projetos de Lei procedentes do Poder Judiciário, com parecer oral, pelas Comissões conjuntas, do Deputado Roberto Carlos, que se posicionou favorável à forma original, de nºs: 22.917/2018, que “Acrescenta o artigo 11-A à Lei nº 13.971, de 14 de junho de 2018, que criou o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG-BA.”; 22.933/2018, que “Altera a redação do art. 2º e do art. 16, ambos da Lei nº 11.918, de 16 de junho de 2010, que extinguiu o Instituto Pedro Ribeiro de Administração Judiciária – IPRAJ.”; 22.864/2018, que “Eleva a Comarca de Tucano de Entrância Inicial para Intermediária e dá outras providências.”; 22.924/2018, que “Altera a Lei nº 10.845, de 27 de novembro de 2007, elevando a Comarca de Simões Filho de entrância intermediária para entrância final e dá outras providências.”; 22.932/2018, que “Eleva a Comarca de Irará de Entrância Inicial para Intermediária e dá outras providências.”; 22.946/2018, que “Eleva a Comarca de Valente de entrância inicial para entrância intermediária e dá outras providências.”. Em 1ª discussão e votação foram aprovados, pela unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 22.941/2018, de procedência do Deputado Fabrício Falcão, que “Altera a Lei nº 13.582/2016, para dispor sobre a publicidade infantil nos estabelecimentos de educação básica no Estado da Bahia. ”; a matéria recebeu parecer oral, pelas Comissões conjuntas, do Deputado Roberto Carlos, que se posicionou favorável à forma original. O Sr. Presidente retirou da pauta de votação o Projeto de Lei nº 22.824/2018, pois há necessidade de ciência prévia dos prefeitos dos municípios envolvidos na alteração territorial. A Sessão foi prorrogada por até 74 minutos. O Sr. Presidente convocou sessão extraordinária para ser iniciada um minuto após o término desta, com o objetivo de apreciar, em 2ª discussão, as matérias ora aprovadas e, esgotada a pauta da Ordem do Dia, encerrou a Sessão às 13h51, à qual deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Augusto Castro, David Rios, Euclides Fernandes, Heber Santana, Ivana Bastos, Leur Lomanto Junior, Marcelino Galo Lula, Marcell Moraes, Paulo Câmera e Samuel Junior (10).

PRESIDENTE -
1º SECRETÁRIO -
2º SECRETÁRIO -